

2ª ATA DE CREDENCIAMENTO DO PROCESSO Nº 106/2024 - INEXIGIBILIDADE Nº 15/2024 DE  
25/10/2024

Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, as dez horas reuniram-se na sede do Consórcio Intermunicipal da Microrregião de Penápolis – CIMPE, para a abertura dos trabalhos do Processo Licitatório nº 106/2024 - Inexigibilidade nº 15/2024, para o Credenciamento de Pessoa(s) Jurídica(s) para a prestação de serviço especializado na área de Retinologia, para atender as demandas dos municípios consorciados, conforme descritos no Objeto do referido Edital, os membros abaixo descritos nomeados através da Portaria CIMPE nº 05 de 25/03/2024:

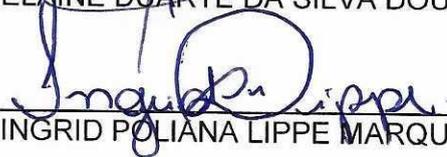
Elaine Duarte da Silva Dourado, Membro Titular da Comissão de Credenciamento,  
Ingrid Poliana Lippe Marques, Membro Titular da Comissão de Credenciamento e,  
Camila Antonielli Dantas Lourenço, Membro Suplente da Comissão de Credenciamento.

Com a finalidade de analisar a aceitabilidade dos documentos exigidos no Edital e da compatibilidade das características do serviço ofertado, constatou-se ter sido recebido os documentos da empresa à saber:

**INSTITUTO BENETTI LTDA**, CNPJ nº 22.200.159/0001-92, com procedimentos/exames realizados pelo Dr. Luiz Felipe Miranda Mendes, CRM nº 187.808, na área de **Retinologia**.

Ato contínuo, a Comissão recebeu as documentações, iniciou a análise, ficando constatada nenhuma irregularidade na apresentação dos mesmos, sendo que o proponente atende satisfatoriamente as exigências contido no presente instrumento convocatório. Desta forma as empresas estão aptas à continuidade e possível homologação pela autoridade competente. Encaminham-se os autos ao Secretário Executivo do CIMPE para apreciação. Nada mais havendo a declarar, eu Elaine Duarte da Silva Dourado lavrei a presente ata, sendo declarada encerrada a presente sessão às onze horas.

  
\_\_\_\_\_  
ELAINE DUARTE DA SILVA DOURADO

  
\_\_\_\_\_  
INGRID POLIANA LIPPE MARQUES

  
\_\_\_\_\_  
CAMILA ANTONIELLI DANTAS LOURENÇO